



LEI Nº 5.616, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina a Área Verde do Jardim Europa de Área Verde Camila Lorusso.

(Projeto de Lei Ordinária nº 95/2023, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 523/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Área Verde localizada defronte à Rua 8 do Jardim Europa, passa a denominar-se de Área Verde Camila Lorusso.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de fevereiro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



